

INDICAÇÃO Nº 141/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja promovida a substituição de telhas quebradas na Subprefeitura de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

O prédio que abriga a Subprefeitura está com várias telhas danificadas, o que causa transtornos a funcionários e usuários com goteiras e umidade, fazendo-se necessários os devidos reparos para dar melhores condições de uso as instalações.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 13 de Junho de 2017

ANTONIO BARBOSA QUADRA
Vereador